

LEVANTAMENTO DE LOCAIS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Os crimes contra o patrimônio mais comuns nos quais os profissionais de criminalística atuam são: roubo, furto, dano, bem como crimes com arrombamento. Há uma série de procedimentos que os profissionais de perícia devem seguir para que não ocorram erros.

As finalidades dos levantamentos dos locais de crimes contra o patrimônio são os objetivos da criminalística, como materializar o local de crime, porque a investigação ocorre ao longo do tempo, assim todas as informações precisam estar documentadas de forma técnico-científica, sistematizada, objetiva, imparcial e interpretada com base nos princípios e leis da ciência. Os investigadores precisam conhecer de forma detalhada tudo o que aconteceu. A forma mais conveniente de atuar nas investigações é o laudo, o qual documenta, materializa e perpetua tudo.

Outra finalidade é detectar e analisar vestígios, além de interpretá-los, torná-los evidências do crime. Uma impressão digital do autor, uma mancha de sangue do autor, uma marca de pegada do autor, uma marca de pneu dos veículos usados no roubo ou furto são exemplos de vestígios. Propor a dinâmica, o desencadear das condutas de cada ator do crime também é uma finalidade da criminalística, além da identificação dos autores.

A coleta e detecção de vestígios é que permite, por exemplo, qualificar o crime de furto, como quando a polícia vai até o local e detecta um arrombamento, uma escalada, consegue comprovar que o furto ocorreu durante o repouso noturno ou que foi usada uma chave falsa (também chamada de micha ou gazua). Tudo isso qualifica o crime de furto, tem repercussão na pena e relevância para a investigação.

Finalidades:

- Materializar o fato;
- · Sugerir autoria;
- Propor os meios e as circunstâncias como se deram o fato dinâmica;
- Danos, furtos e roubos: avaliar os bens envolvidos;
- · Princípio da insignificância ou da bagatela.

CPP

ES	
OTAÇÕ	
AN	





Art. 171. Nos crimes cometidos com destruição ou rompimento de obstáculo a subtração da coisa, ou por meio de escalada, os peritos, além de descrever os vestígios, indicarão com que instrumentos, por que meios e em que época presumem ter sido o fato praticado.

O art. 158 do CPP institui que, quando a infração deixar vestígios, deve ser feito o exame de corpo de delito direto ou indireto, sendo que a confissão não supre a necessidade do referido exame. O art. 529 dispõe que toda vez que o crime deixar vestígios, se não houver exame de corpo de delito, o processo se tornará nulo, mais adiante. Por isso, a autoridade policial e os investigadores devem ter atenção, pois se o crime deixar vestígios e não houver a prova, o autor será beneficiado.

Existem as avaliações econômicas dos bens, que consistem em um tipo de perícia. O perito é quem diz se o objeto tem valor ou não e qual é o valor estimado do bem. Esse tipo de perícia é muito comum. Às vezes, o valor é óbvio; outras, não. Por isso, é exigida a perícia, haja vista que algumas avaliações econômicas são muito complexas, como no caso do furto de aparelhos industriais, de elétrica e eletrônica. Nesses casos, até mesmo os peritos têm dificuldade de avaliar, recorrendo ao auxílio de peritos engenheiros de comunicação e/ ou de eletrônica.



Art. 172. Proceder-se-á, quando necessário, à avaliação de coisas destruídas, deterioradas ou que constituam produto do crime.

Parágrafo único. Se impossível a avaliação direta, os peritos procederão à avaliação por meio dos elementos existentes nos autos e dos que resultarem de diligências.

Toda vez que é possível avaliar o objeto diretamente, a perícia avalia. Não sendo possível, a perícia avalia indiretamente. Cargas de leite, de fraldas, de carnes e de cigarro, por exemplo, têm alto valor agregado e são alvos frequentes de roubos, sendo que muitas vezes são recuperados os caminhões, mas sem a carga. Como é necessário avaliar a carga, a perícia faz a avaliação econômica dos relatórios logísticos das empresas transportadoras e das notas fiscais dos produtos que se perderam.

> Art. 173. No caso de incêndio, os peritos verificarão a causa e o lugar em que houver começado, o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.

ES	
٩Ċᡚ	
01	
A	



No caso de incêndio, deve-se verificar se a causa foi acidental ou intencional (criminoso), quais e quantos foram os focos. Geralmente, quando o incêndio está relacionado a causas criminosas, existem vários focos. É preciso verificar, ainda, se o incêndio resultou em perigo para a vida de outras pessoas e quais foram os danos. Se o autor tiver condições de reparar o dano, ele será obrigado a reparar.

Os peritos fazem muitas perícias de incêndios em residências onde ocorreram situações de violência doméstica, nas quais a mulher se separa do homem e este incendeia a residência, por exemplo. É preciso fazer a inspeção do incêndio, da causa (se foi humana e intencional), a quantidade de focos, avaliar os danos e o risco aos vizinhos. Tudo isso tem repercussão na pena.

Alguns incêndios demandam horas ou dias de estudo. Em incêndios que envolvem apólice de seguro, por exemplo, é comum que os assistentes técnicos e os peritos particulares da companhia seguradora acompanhem a perícia.

Furto



Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

- § 1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.
- § 2º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

Por isso, é necessária a avaliação econômica.

§ 3° Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

São feitas muitas perícias de furto de água e de energia.

Furto qualificado

§ 4º A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

0





- § 4º-A A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se houver emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.
- § 5º A pena é de reclusão de três a oito anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.
- § 6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração.
- § 7º A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego.

Etapas do Levantamento

- 1. Levantamento descritivo;
- 2. Levantamento fotográfico;
- 3. Desenho esquemático;
- 4. Levantamento papiloscópico;
- 5. Vestígios biológicos;
- 6. Vestígios balísticos;
- 7. Outros vestígios: marcas de ferramentas, escaladas, arrombamentos etc.
- 8. Imagens de satélite;
- 9. Imagens por drones.

1. Levantamento Descritivo

Quando a perícia chega ao local, o profissional de perícia e aqueles que o auxiliam têm de registrar todas as informações. Depois de analisar todos os vestígios, se o local estiver preservado, o perito consegue propor a dinâmica como ocorreu o crime (como o autor entrou, por onde saiu, como levou os objetos etc.).

- Datas, horários, endereço;
- Descrição do local;
- Isolamento e preservação;
- · Vestígios;
- Avaliação dos bens subtraídos ou danificados;
- Dinâmica ou modus operandi.

O levantamento descritivo já é um pré-laudo.

2. Levantamento Fotográfico

- Fotografias em geral, do local e dos vestígios;
- Amplas e detalhadas.





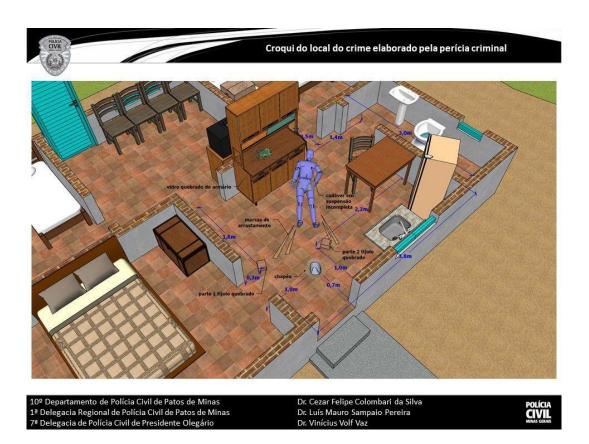


Tudo é amplamente fotografado, sendo registrados todos os detalhes, inclusive os vestígios, como impressões digitais e manchas de sangue.

3. Desenho Esquemático ou Croqui

No local do crime, o perito utiliza uma folha em branco para desenhar o local do crime, fazendo as medições e anotando as posições dos vestígios em relação ao referencial fixo específico do ambiente, isso se chama amarrar. Se for necessário reconstruir a cena de crime posteriormente, é possível colocar todos os objetos no mesmo local novamente.

A reprodução simulada consiste em reproduzir simuladamente a sequência dos atos do crime, encenando a atuação de cada ator. Verificam-se quais versões são viáveis cientificamente.





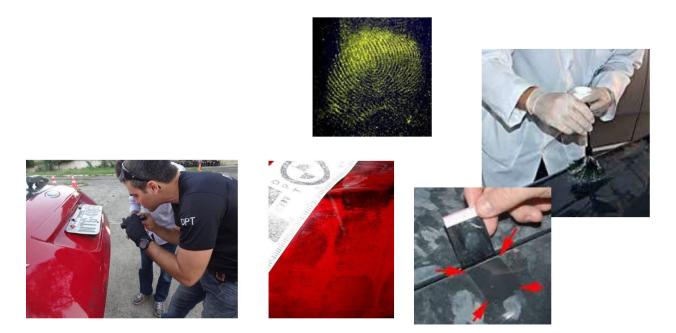


4. Levantamento Papiloscópico

É a coleta de impressões papilares. A impressão digital invisível a olho nu é chamada de impressão latente e precisa de revelação. Portanto, elas são reveladas com o pó apropriado, são fotografadas, são escaneadas e comparadas com os bancos de dados de impressões digitais de criminosos já cadastrados. A impressão digital é levantada em suporte adesivo próprio para arquivá-la.



- Pesquisa;
- · Revelação;
- · Decalcagem.



Deve-se observar o princípio do contraste. Quando a superfície é branca, aplica-se pó branco ou prata. Depois, aplica-se o suporte adesivo, que será levantado e arquivado.

5. Vestígios Biológicos

· Sangue: é o vestígio mais comum, é coletado com SWAB, colocado para secar, guardado em embalagem própria, identificado, mandado para o laboratório de biologia e DNA forense, onde o material genético é extraído e é feito o arquivamento;

ES	
ĄÇÕE	
OT,	
AN	



- Material de toque: os ácidos graxos da pele são depositados nas superfícies com as quais a pele entra em contato;
- · Sêmen;
- Saliva;
- · Pêlos;
- Outros.

6. Vestígios Balísticos



Atualmente, vive-se a época do novo cangaço, com grandes roubos a agências bancárias e carros-forte, feitos por quadrilhas fortemente armadas. Geralmente, vão de 10 a 15 homens em duas ou três camionetes, com armas potentes (metralhadoras, fuzis e explosivos).

7. Outros Vestígios

Marcas de ferramentas, escaladas, arrombamentos, desordem, roupas, objetos pessoais etc. Cilindros de portas são arrombados com alicates de pressão, principalmente quando as portas são venezianas ou de alumínio.

(
30	m

ES	
١ÇÕ١	
∆TOV	
A	





Os sinais de arrombamento qualificam o crime.





A desordem se dá pela procura de objetos de valor.

8. Imagens de Satélite

As imagens de satélites do local são coletadas sempre que possível para que sejam colocadas no laudo, caso sejam relevantes.

ES	
OTAÇÕ	
AN	





9. Imagens por Drones

Atualmente, é comum o uso de drones na perícia, mas nem todas as polícias dispõem desses equipamentos ainda. Os drones são utilizados em crimes ambientais, acidentes de trânsito, mortes violentas etc.



10. Imagens de Scanners Ambientais 3D

Alguns estados contam com scanner 3D, como a Polícia Civil do Distrito Federal. Esse equipamento é semelhante a uma câmera que fica em cima de um tripé e faz o escaneamento em terceira dimensão e 360 graus, registrando todas as superfícies e estruturas com

ES	
OTAÇÕ	
AN	



as medições. Trata-se de uma tecnologia muito cara e que exige alta capacidade de processamento, mas que não é utilizada em casos do dia a dia, somente em casos mais complexos, a exemplo do caso das barragens de Mariana e quedas de viadutos.









Nas capitais dos estados, muitas polícias têm os departamentos de engenharia forense ou de engenharia legal, onde trabalham peritos engenheiros.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Laécio Carneiro.

A presente degravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ES	
٩ÇÕ٤	
0T/	
AN	